

Brasília-DF, 07 de maio de 2026.

C.E. UFG 002-2026

AO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS
JATAÍ-GO

At.: **Heitor Carvalho Luz Gautier**
Eng. Eletricista - Coordenador de Projetos e Instalações

Ref.: **Contrato SEI nº 77/2025-UFG**

Assunto: Resposta Despacho **SEI 0582700** - Esclarecimentos acerca do índice SINAPI aplicado ao pedido de repactuação

Prezado Senhor,

A **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.899.223/0001-32**, vem, respeitosamente, em atenção ao Despacho SEI nº 0582700, apresentar os seguintes esclarecimentos acerca do índice utilizado no pedido de repactuação contratual.

Conforme apontado no despacho supracitado, esta Contratada utilizou o percentual de 6,08% referente ao SINAPI regional, em detrimento do índice nacional (5,30%) e estadual (5,44%), razão pela qual se requereram esclarecimentos complementares. A pesquisa apresentada compreende o período de novembro de 2024 a outubro de 2025, conforme tabela anexa, demonstrando a variação ocorrida nesse intervalo.

Nesse sentido, cumpre informar que a adoção do índice SINAPI regional decorre do fato de que a totalidade dos serviços objeto do Contrato SEI nº 77/2025 é executada no Estado de Goiás, especificamente nas dependências da Universidade Federal de Jataí.

Os custos que compõem a execução contratual - tais como mão de obra, materiais, insumos, logística operacional, transporte, mobilização de equipes entre o Distrito Federal e o Goiás, bem como demais despesas correlatas - sofrem influência direta das variações econômicas e dos preços praticados no Distrito Federal e Goiás.

Dessa forma, entende esta Contratada que a utilização do índice regional do SINAPI melhor reflete a efetiva variação dos custos incidentes sobre a execução do contrato, preservando-se, assim, o equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado, nos termos da legislação aplicável e das disposições contratuais.

Ressalta-se, ainda, que a adoção de índice regional encontra respaldo técnico justamente por guardar aderência com a localidade de execução dos serviços, permitindo que a atualização contratual corresponda à realidade econômica efetivamente suportada pela Contratada durante a execução do objeto.

Diante do exposto, reiteramos que o percentual aplicado ao pedido de repactuação teve como fundamento a variação do SINAPI regional dos Estados de Goiás e do Distrito Federal, considerando que os serviços prestados em Jataí envolvem despesas vinculadas a ambas as unidades federativas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



EDNILSON DIVINO VILARINHO
DIRETOR

ÍNDICE NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI



EV

Tabelas - Outubro 2025

Custos médios e índices, segundo as áreas geográficas, outubro 2025

Exportar...



Variável	Custo médio m ² - moeda corrente	Custo médio m ² - número-índice	Custo médio m ² - variação percentual no mês	Custo médio m ² - variação percentual no ano	Custo médio m ² - variação percentual em doze meses
Unidade	Reais	Número-índice	%	%	%
Unidade Geográfica					
Brasil	1.877,29	939,61	0,27	4,83	5,30
Norte	1.939,00	966,08	0,95	4,37	4,83
Nordeste	1.749,43	945,24	0,27	5,14	5,54
Sudeste	1.917,58	918,02	0,15	4,39	4,92
Sul	2.012,55	962,60	0,20	5,26	5,83
Centro-Oeste	1.902,37	970,94	0,21	5,71	6,08
Rondônia	2.081,87	1.160,98	0,64	4,96	5,65
Acre	2.127,94	1.129,15	0,09	7,88	8,78
Amazonas	1.889,50	924,91	0,19	3,60	3,59
Roraima	2.037,95	846,36	0,16	2,42	2,94
Pará	1.909,38	915,46	1,84	4,23	4,89
Amapá	1.909,61	927,61	0,06	6,64	7,62
Tocantins	1.931,05	1.015,30	0,85	2,77	2,37
Maranhão	1.821,43	959,78	0,53	4,62	5,42



Paraíba	1.834,45	1.014,46	0,91	6,22	6,87
Pernambuco	1.672,62	893,98	0,02	4,48	4,72
Alagoas	1.717,72	857,93	0,15	6,74	7,55
Sergipe	1.668,42	886,43	0,34	4,61	4,78
Bahia	1.732,87	917,35	0,05	4,58	4,57
Minas Gerais	1.752,26	964,31	0,20	3,98	4,57
Espírito Santo	1.703,26	945,20	0,57	4,70	5,43
Rio de Janeiro	2.064,59	941,07	0,29	4,68	5,01
São Paulo	1.975,44	891,88	0,04	4,45	5,03
Paraná	2.033,15	972,17	0,37	5,83	6,64
Santa Catarina	2.119,45	1.147,45	0,07	4,44	4,88
Rio Grande do Sul	1.874,95	850,74	0,01	5,12	5,40
Mato Grosso do Sul	1.819,29	855,87	0,08	4,65	4,49
Mato Grosso	1.988,19	1.133,93	0,19	7,29	7,96
Goiás	1.845,29	974,77	0,43	4,91	5,44
Distrito Federal	1.924,24	850,02	0,02	5,30	5,42



Séries de números-índices e variações percentuais de mão-de-obra e material, junho 2025 - outubro 2025

Exportar...



Variável	Unidade	Período	junho	julho	agosto	setembro	outu
			2025	2025	2025	2025	2025

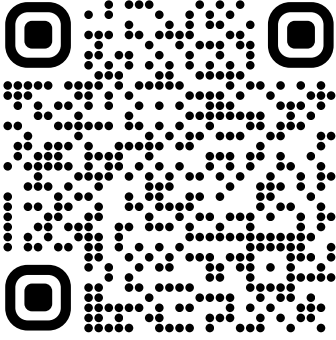
EV

Custo médio m ² - componente mão-de- obra - moeda corrente	Reais	786,32	789,62	798,90	804,10	805,8
Custo médio m ² - componente material - número- índice	Número-índice	800,24	802,08	806,09	809,16	811,6
Custo médio m ² - componente mão-de- obra - número- índice	Número-índice	1.240,58	1.245,79	1.260,49	1.268,69	1.271,



EV

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/ceb25acf9fae3f9874efb47fe09fcd8e303c1bb4680b75423>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento
 Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

a4a2958903395e6c5b56dacbb73
 840a104684c90b1311161202c13
 5aed0350a4 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Ednilson Divino Vilarinho
 849.149.556-87
 Signatário

Trilha de auditoria

- 07/05/2026 15:00 **Renato pires de Araujo** (contratos@eleetrocontrole.com.br) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: a4a2958903395e6c5b56dacbb73840a104684c90b1311161202c135aed0350a4
- 07/05/2026 15:05 **Ednilson Divino Vilarinho** (telefone +5561981160311, CPF 849.149.556-87) visualizou o documento

Endereço de IP: 189.126.210.22 Porta: 19098
- 07/05/2026 15:05 **Ednilson Divino Vilarinho** (telefone +5561981160311, CPF 849.149.556-87) assinou o documento

Endereço de IP: 189.126.210.22 Navegador: Safari/26.4.2 Tipo de geolocalização: IP
 Porta: 19098 Arquitetura: ARM64 Precisão: 5km+
 SO: iOS 26_4_2 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -15.7798, -47.9331